MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SIA-422-R04

GERENCIAMENTO DE RISCOS - SEGURANÇA OPERACIONAL NA SIA

07/2024

REVISÕES

Revisão	Aprovação	Publicação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	PORTARIA Nº 3.943, DE 7 DE JANEIRO DE 2021	Não informado	SIA	Versão Original
R01	PORTARIA Nº 6.322, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021	Não informado	SIA	1) Processo 'Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização' inserido. 2) Processo 'Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA' modificado.
R02	PORTARIA Nº 9.453, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022	10/10/2022	SIA	1) Processo 'Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização' modificado. 2) Processo 'Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA' modificado.
R03	PORTARIA Nº 11.281/SIA, DE 11 DE MAIO DE 2023	25/05/2023	SIA	1) Processo 'Revisar Perfil de Risco na SIA' inserido. 2) Processo 'Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização' modificado. 3) Processo 'Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA' modificado.
R04	Não Publicado	05/07/2024	SIA	1) Processo 'Identificar e Tratar Processo de Gerenciamento de Risco na SIA' inserido. 2) Processo 'Revisar Perfil de Risco na SIA' modificado. 3) Processo 'Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização' modificado. 4) Processo 'Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA' modificado.

ÍNDICE

1) Disposições Preliminares, pág. 5.

1.1) Introdução, pág. 5.

1.2) Revogação, pág. 5.

1.3) Fundamentação, pág. 5.

1.4) Executores dos Processos, pág. 5.

1.5) Elaboração e Revisão, pág. 6.

1.6) Organização do Documento, pág. 6.

2) Definições, pág. 8.

2.1) Sigla, pág. 8.

3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 9.

3.1) Artefatos, pág. 9.

3.2) Competências, pág. 9.

3.3) Sistemas, pág. 9.

3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 10.

4) Procedimentos Referenciados, pág. 11.

5) Procedimentos, pág. 12.

5.1) Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA, pág. 12.

5.2) Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização, pág. 17.

5.3) Revisar Perfil de Risco na SIA, pág. 22.

5.4) Identificar e Tratar Processo de Gerenciamento de Risco na SIA, pág. 26.

6) Disposições Finais, pág. 31.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) O Cged

1) Identificar e Tratar Processo de Gerenciamento de Risco na SIA

2) Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização

b) O Cptd

1) Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA

2) Revisar Perfil de Risco na SIA

c) O GFIC

1) Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA

2) Revisar Perfil de Risco na SIA

d) O Gtgr

1) Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA

2) Revisar Perfil de Risco na SIA

e) O GTGR, O GTFS e O GTOP

1) Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização

f) Servidor GTGR e Servidor GTOP

1) Identificar e Tratar Processo de Gerenciamento de Risco na SIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Esse MPR visa revisar as barreiras de segurança operacional na SIA. O MPR traz processos de trabalho que visam o gerenciamento de risco de aeródromos, exceto os que recebem exclusivamente operações de aeronaves de asa rotativa.

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, os seguintes processos de trabalho:

a) Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA.

b) Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização.

c) Revisar Perfil de Risco na SIA.

d) Identificar e Tratar Processo de Gerenciamento de Risco na SIA.

1.2 REVOGAÇÃO

MPR/SIA-422-R03, aprovado na data de 11 de maio de 2023.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, art. 31 e alterações posteriores

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Grupo Organizacional	Descrição
O CGED	Coordenador de Gestão e Análise de Dados da Gerência Técnica de Gerenciamento de Risco
O CPTD	Coordenador de Planejamento e Apoio a Tomada de Decisão.
O GFIC	O Gerente de Controle e Fiscalização
O GTGR	Gerente Técnico de Gerenciamento de Risco
O GTGR, O GTFS e O GTOP	Responsáveis pela execução da atualização do controle de processos de vigilância priorizados.

Servidor GTGR e Servidor GTOP	Servidores responsáveis por fazer a avaliação de riscos e definir ações.

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho referenciados neste MPR. Estes processos são publicados em outros manuais que não este, mas cuja leitura é essencial para o entendimento dos processos publicados neste manual. O capítulo 4 expõe em quais manuais são localizados cada um dos processos de trabalho referenciados.

O capítulo 5 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

a) o título da etapa;

b) a descrição da forma de execução da etapa;

c) as competências necessárias para a execução da etapa;

d) os artefatos necessários para a execução da etapa;

e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);

f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;

g) instruções para as próximas etapas; e

h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 6 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

A tabela abaixo apresenta as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimento.

2.1 Sigla

Definição	Significado
Coordenadoria de Gestão e Análise de Dados - CGED	Coordenadoria responsável pelo gerenciamento do banco de dados coletados a partir das ações de fiscalização da SIA.
Coordenadoria de Planejamento e Apoio a Tomada de Decisão - CPTD	Coordenadoria responsável pelo desenvolvimento ou revisão de novos bowties.

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Nome	Descrição
FGR 02 - Análise de Risco	Formulário para análise de risco, constante no SEI para controle da ASSOP.
FGR 03 - Ações Necessárias	Formulário do SEI onde constam as ações necessárias para o processo de identificação e tratamento de riscos na SIA
FGR 04 - Avaliação de Eficácia	Formulário do SEI destinado à avaliação de eficácia no processo de identificação e tratamento de riscos na SIA.

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 5, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Não há competências descritas para a realização deste MPR.

3.3 SISTEMAS

Nome	Descrição	Acesso
Microsoft Teams	Aplicativo de chat interno para empresas com	https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free

	videoconferência e mensagem instantânea para o trabalho em equipe.	
Outlook Web	Sistema de e-mails corporativo da ANAC, destinado ao recebimento e envio manual de e-mails, bem como à criação de regras automáticas de armazenamento em pastas e/ou envio de e-mails.	https://correio.anac.gov.br
Power BI	Sistema de Business Intelligence que exibe gráficos e realiza buscas e filtros sobre dados. O sistema é composto de um componente desktop, que roda dentro da rede da ANAC, e um componente Web, com cota de armazenamento na nuvem da Microsoft, que exibe as telas para usuários externos à rede da ANAC.	https://app.powerbi.com
SEI	Sistema Eletrônico de Informação.	https://sei.anac.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=ANAC&sigla_sistema=SEI
Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD	Planilha de modelos de documentos da CPTD.	https://anac.sharepoint.com/:f:/s/GTGR/Eo6--0ZSYHdApVyffYepeywB1_8Rsh-QNv6Qz7Uc1OIiyw?e=ULxQPS
Trello - GFIC	Quadro utilizado na GFIC.	https://trello.com/b/dznf97qw/gfic

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS REFERENCIADOS

Procedimentos referenciados são processos de trabalho publicados em outro MPR que têm relação com os processos de trabalho publicados por este manual. Este MPR não possui nenhum processo de trabalho referenciado.

5. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta todos os processos de trabalho deste MPR. Para encontrar um processo específico, utilize o índice nas páginas iniciais deste documento. Ao final de cada etapa encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. O presente MPR também está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

5.1 Revisar Barreiras de Segurança Operacional na SIA

Avaliar escopo de definição ou revisão das barreiras de segurança operacional da SIA, em seguida elaborar avaliação das barreiras de segurança operacional da SIA, analisar proposta de revisão das barreiras de segurança operacional e encaminhar para aprovação, aprovar proposta de revisão das barreiras de segurança operacional, dar ciência ao SIA e, por fim, atualizar material de apoio às atividades de vigilância.

O processo contém, ao todo, 5 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Inclusão de novo ou revisão de evento crítico", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Material de apoio atualizado.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: O CPTD, O GFIC, O GTGR.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.

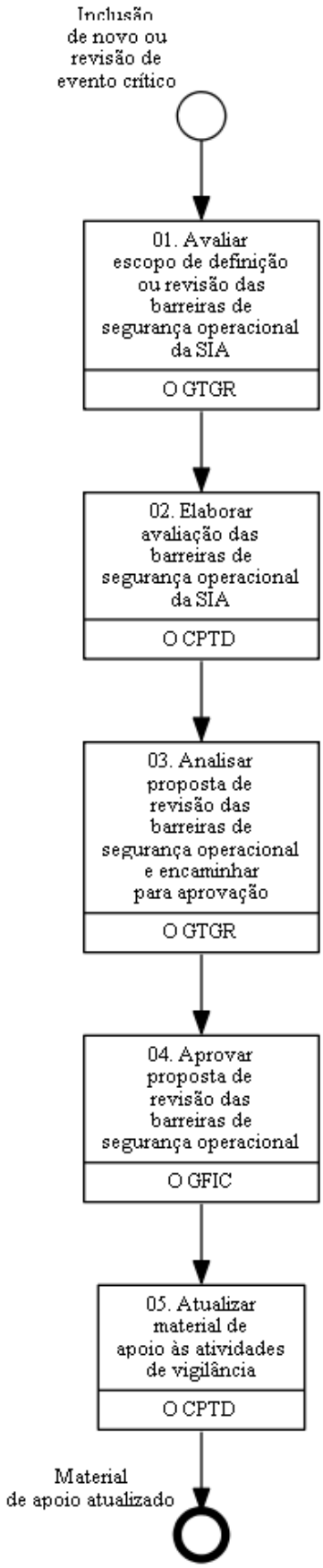
Inclusão de novo ou revisão de evento crítico
01. Avaliar escopo de definição ou revisão das barreiras de segurança operacional da SIA
O GTGR
02. Elaborar avaliação das barreiras de segurança operacional da SIA
O CPTD
03. Analisar proposta de revisão das barreiras de segurança operacional e encaminhar para aprovação
O GTGR
04. Aprovar proposta de revisão das barreiras de segurança operacional
O GFIC
05. Atualizar material de apoio às atividades de vigilância
O CPTD
Material de apoio atualizado

01. Avaliar escopo de definição ou revisão das barreiras de segurança operacional da SIA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Gtgr.

DETALHAMENTO: Considerando a inclusão de novo evento crítico a ser monitorado pela SIA, ou por necessidade de revisão dos eventos já sob monitoramento, O GTGR deve avaliar o escopo de definição ou revisão, conforme o caso, das barreiras preventivas e reativas para os eventos críticos sob análise, o que pode se dar a partir de uma ou mais das situações listadas a seguir:

1- Modificação de referência internacional (SARPs da OACI);

2- Estudos para modificação de normativos nacionais (RBACs) que possam afetar barreiras existentes ou acrescentar novas barreiras;

3- Não Conformidade, achado ou recomendação apontados em processo de auditoria (USOAP, Prontidão-USOAP, auditoria interna, etc.);

4- Ocorrência de acidente de severidade elevada em aeródromo em território brasileiro;

5- Denúncias recorrentes e fundamentadas sobre determinado aeródromo, evento, condição ou perigo;

6- Avaliação de ocorrências aeronáuticas, etc.); e

7- Propostas em projetos de mitigação de origem no BAIST, BCAST, RASG-PA, etc; ou

8- Inclusão de um novo evento crítico.

No caso de não ocorrência das situações listadas acima será procedida uma revisão em até 24 meses a contar da última realizada.

Com essa avaliação, O GTGR realizará comunicação à O CPTD sobre o escopo de definição ou revisão de barreiras e informará o prazo previsto de conclusão da atividade e deverá ser iniciada em um processo no SEI para registro do desenvolvimento da atividade.

Ao final da etapa, deverá ser documentado o despacho de abertura de processo de definição ou revisão de barreiras no SEI.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Elaborar avaliação das barreiras de segurança operacional da SIA".

02. Elaborar avaliação das barreiras de segurança operacional da SIA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cptd.

DETALHAMENTO: O CPTD deve iniciar a avaliação de barreiras de segurança operacional considerando tendências, ocorrências de eventos precursores e a possibilidade de alteração ou adição de categorias de risco para as quais não se iniciou processo de avaliação. Tal processo inclui as seguintes etapas:

1- Avaliar cenários associados às áreas de risco identificadas, tendo como resultado uma relação de ameaças, consequências e cadeias de eventos relevantes;

2- Compilar e atualizar a lista de barreiras implementadas em RBAC e CEF associado;

3- Avaliar os dados e indicadores disponíveis relacionados ao desempenho de barreiras, tendo como resultado um agrupamento das barreiras de acordo com o fator contribuinte preponderante de sua atuação; e

4- Compilar uma análise de faltante sobre os grupos de barreiras, cujos apontamentos devem compor um relatório que indique oportunidade de implementação de novas barreiras, melhoramentos na implementação de barreiras existentes ou modificação no escopo das barreiras já monitoradas.

Com isso, O CPTD deve elaborar uma minuta de Nota Técnica descrevendo os resultados específicos a partir dos estudos conduzidos, propondo, onde cabível, novas barreiras ou as modificações para adequação das barreiras de segurança e os respectivos impactos normativos, e encaminhar esta documentação para concordância de O GTGR e O GFIC.

Essa etapa poderá incluir a participação de gestores e/ou servidores indicados de outras áreas da Agência, em especial da SIA, para validação das análises e das conclusões, em consonância com a expertise dos demais setores envolvidos no tema avaliado. Eventual participação de agentes externos à ANAC também poderá ser considerada.

Ao final da etapa, deverá ser documentada uma Nota Técnica de avaliação de barreiras em continuidade ao processo aberto no SEI.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Analisar proposta de revisão das barreiras de segurança operacional e encaminhar para aprovação".

03. Analisar proposta de revisão das barreiras de segurança operacional e encaminhar para aprovação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Gtgr.

DETALHAMENTO: O GTGR deve analisar a minuta de Nota Técnica, coletar a assinatura da equipe envolvida no trabalho e assiná-la no caso de concordância. Deve encaminhá-la a O GFIC para aprovação. Caso seja identificada a necessidade de ajustes nas minutas dos documentos apresentados, O GTGR irá contatar O CPTD para realizar as alterações e complementações necessárias.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Aprovar proposta de revisão das barreiras de segurança operacional".

04. Aprovar proposta de revisão das barreiras de segurança operacional
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GFIC.
DETALHAMENTO: O GFIC deve analisar a Nota Técnica, assiná-la no caso de concordância e informar ao O SIA para ciência. Caso seja identificada a necessidade de ajustes nos documentos apresentados, O GFIC irá documentar os apontamentos necessários e contatar O GTGR para realizar as alterações necessárias.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Atualizar material de apoio às atividades de vigilância".

05. Atualizar material de apoio às atividades de vigilância
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cptd.
DETALHAMENTO: Após aprovação, O CPTD deve coordenar com O GTOP, O GTGR e O GFTS a adequação dos artefatos, checklists, base de dados, relatórios e atividades que necessitem atualizações para refletir o resultado da proposta nas atividades de vigilância da GFIC e da GCOP.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD, Power BI, SEI.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.2 Priorizar e Acompanhar Ações de Fiscalização

Constitui na busca, análise e estabelecimento de um conjunto de indicadores para a construção de uma matriz de priorização das ações de fiscalização. Bem como da permanente atualização desses indicadores para o acompanhamento do desempenho do sistema de segurança operacional.

O processo contém, ao todo, 5 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Necessidade de determinação de indicadores para priorização das fiscalizações", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Acompanhamento da Vigilância Atualizado.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: O CGED, O GTGR, O GTFS e O GTOP.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.

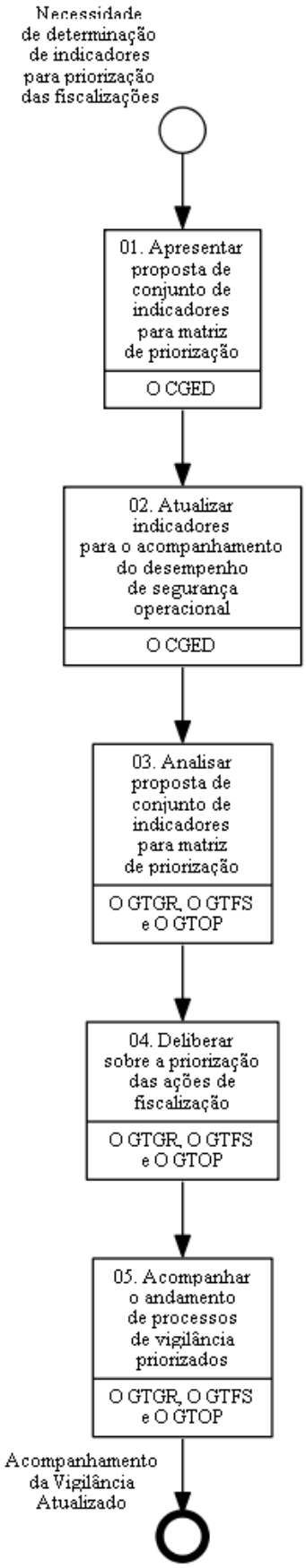
Necessidade de determinação de indicadores para priorização das fiscalizações
01. Apresentar proposta de conjunto de indicadores para matriz de priorização
O CGED
02. Atualizar indicadores para o acompanhamento do desempenho de segurança operacional
O CGED
03. Analisar proposta de conjunto de indicadores para matriz de priorização
O GTGR, O GTFS e O GTOP
04. Deliberar sobre a priorização das ações de fiscalização
O GTGR, O GTFS e O GTOP
05. Acompanhar o andamento de processos de vigilância priorizados
O GTGR, O GTFS e O GTOP
Acompanhamento da Vigilância Atualizado

01. Apresentar proposta de conjunto de indicadores para matriz de priorização

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cged.

DETALHAMENTO: Dentre os indicadores monitorados com regularidade pelo "O CGED", um conjunto de indicadores relacionados às principais informações de segurança e apontamentos correntes será apresentado aos gestores da GFIC. Dentre os indicadores, identificamos os seguintes grupos:

a) Indicadores extraídos de bases de dados, como por exemplo:

I. Apontamentos de ocorrências aeronáuticas, locais com maior frequência, aeródromos cujos gestores/proprietários não tenham respondido satisfatoriamente às diligências sobre as condições locais como fatores contribuintes às ocorrências, etc.;
II. Itens mais recorrentes das não conformidades , recomendações e outros apontamentos feitos em ações presenciais e remotas de fiscalização;
III. Índices associados ao grau de preparo de barreiras;
IV. Tipos de denúncias ou outras ocorrências aeronáuticas identificadas por canal de comunicação direta com a ANAC, , locais com reincidência, aeródromos cujos gestores/proprietários não tenham respondido satisfatoriamente às diligências sobre as condições denunciadas;
V. Situação dos processos de vigilância continuada abertos e encerrados, com data de atualização;
VI. Nível de implementação, de efetividade, recomendações e outros apontamentos feitos em auditorias SGSO presenciais ou remotas;

b) Casos situacionais, tais como:

I. Complementação de política de aviação civil (privatizações e demais transferências operacionais);
II. Apoio a comunidades isoladas;
III. Início de operações agendadas de passageiros em localidades anteriormente não atendidas por linhas regulares, em especial em localidades sem histórico de atendimento à aviação regular;
IV. Denúncias (anteriormente à sua apuração);
V. Ocorrência de acidentes de grandes proporções ou repercussão;
VI. Obras, em especial quanto à retomada das operações em aeródromo que tenha ficado interditado por período significativo, etc;

c) Casos por demanda institucional, como por exemplo:

I. Resultado de estudos dos Grupos Brasileiros de Segurança Operacional (BAST);
II. Ministério Público, procedimentos judiciais, etc;
III. Apontamentos de Comitês e grupos similares (ASSOP, Diretoria, etc.);
IV. Coordenação com operadores de transporte 121/135, etc.

A partir dos resultados dos estudos desenvolvidos e pelo acompanhamento de questões situacionais, ouvidas as demais áreas técnicas da SIA, O CGED apresentará um relatório contendo uma proposta de indicadores de segurança operacional. Ao final da etapa, o relatório com a proposta de critérios de classificação deverá ser enviado e apresentado para O GTGR.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Atualizar indicadores para o acompanhamento do desempenho de segurança operacional".

02. Atualizar indicadores para o acompanhamento do desempenho de segurança operacional

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cged.
DETALHAMENTO: A partir do gerenciamento de suas bases de dados, O CGED promoverá a inserção de novos Bis, ou executará atualização de indicadores de acompanhamento da segurança operacional, definidos em conjunto com os gestores da GFIC. Nessa etapa é realizada uma verificação de conformidade da atualização dos quadros de indicadores. A depender da natureza de alguns indicadores, sua atualização ocorre semanalmente ou até mesmo diariamente, em tempo real. Ao final da etapa, deverá enviado por e-mail ao grupo de gestores da GFIC e GTOP com a conclusão da verificação.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Analisar proposta de conjunto de indicadores para matriz de priorização".

03. Analisar proposta de conjunto de indicadores para matriz de priorização

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTGR, O GTFS e O GTOP.
DETALHAMENTO: O GTGR, O GTFS e O GTOP devem analisar a proposta consolidada pela CPDR, apontar a necessidade de revisar indicadores ou o conjunto de considerações situacionais, ouvidas as demais áreas técnicas da SIA. Caso seja identificada a necessidade de quaisquer ajustes, O GTGR e/ou O GTFS e/ou O GTOP contatarão O CPDR para realizar as alterações e complementações necessárias.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Deliberar sobre a priorização das ações de fiscalização".

04. Deliberar sobre a priorização das ações de fiscalização

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTGR, O GTFS e O GTOP.

DETALHAMENTO: O GTGR, O GTFS e O GTOP devem promover a análise dos parâmetros indicados, de forma integrada ou isolada, registrando os resultados em Memória de Reunião, ou documento equivalente. O produto da etapa é uma lista de localidades selecionadas para ações de fiscalização, com a indicação dos perfis operacionais e o tipo de ação de fiscalização conforme o caso. As ações de fiscalização podem ser do tipo presencial como as inspeções in loco, ou remotas como a inspeção remota, a vigilância remota, ou surveys (pesquisas de segurança operacional que podem prover informação que subsidiam ações de fiscalização específicas). As ações de fiscalização definidas podem não abranger todas as áreas ou temas relacionados à segurança operacional, devendo ser considerada nessa definição os indicadores e a oportunidade de utilização dos recursos, bem como a tempestividade da coleta de dados. Serão priorizadas as ações de fiscalizações onde forem identificados riscos mais significativos. No entanto poderão ser considerados para fins de priorização, ainda, ciclos máximos para ações de fiscalização a necessidade de completar dados de segurança operacional pendentes, e questões relacionadas a issues identificadas.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD, SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Acompanhar o andamento de processos de vigilância priorizados".

05. Acompanhar o andamento de processos de vigilância priorizados

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GTGR, O GTFS e O GTOP.
DETALHAMENTO: A partir da lista de localidades selecionadas para ações de fiscalização, O GTGR, O GTFS e O GTOP deverão manter os processos administrativos com o conteúdo das verificações atualizados nos controles, ouvidas as coordenadorias e equipes responsáveis pela condução das análises, quando necessário. O acompanhamento do processo de vigilância servirá de retroalimentação para a atividade de deliberação sobre a priorização das ações de fiscalização, especialmente no sentido de substituir uma ação em curso que esteja sendo considerada ineficaz ou improdutiva, por outra mais específica. Ainda, na hipótese de reincidência de ocorrências ou agravamento de fatores de risco em um aeródromo, o gestor da unidade responsável deverá avaliar se a ação em curso deve ser mantida, complementada ou substituída. O monitoramento das atividades em curso servirá adicionalmente para averiguação de eventual condição de risco inaceitável que enseje a aplicação de medida cautelar, adequando a restrição a ser proposta a O GFIC ou O GCOP, conforme o caso.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD, SEI.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.3 Revisar Perfil de Risco na SIA

Avaliar escopo de definição ou revisão perfis de risco adotados na SIA, em seguida Elaborar avaliação do perfil de risco da SIA, analisar proposta de revisão dos perfis de risco e encaminhar para aprovação, aprovar proposta de revisão dos perfis de risco e atualizar material de apoio às atividades de vigilância

O processo contém, ao todo, 4 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Inclusão de novo ou revisão de evento crítico", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Material de apoio atualizado.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: O CPTD, O GFIC, O GTGR.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.

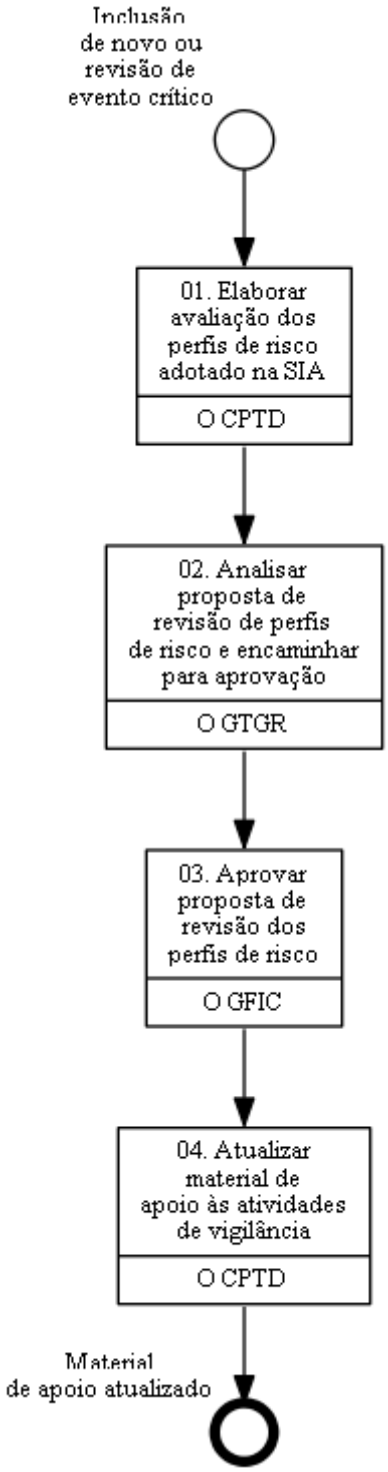

01. Elaborar avaliação dos perfis de risco adotado na SIA
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cptd.
DETALHAMENTO: O CPTD deve iniciar a avaliação dos perfis de risco considerando tendências e mudanças que caracterizem os perfis de risco adotados.

Tal processo inclui as seguintes etapas:

1- Avaliar cenários associados às áreas de risco identificadas;

2- Compilar e atualizar a lista de perfis implementadas em RBAC e CEF associado;

3- Avaliar os dados e indicadores disponíveis relacionados ao desempenho de barreiras e sua relação com os perfis.

Com isso, O CPTD deve elaborar uma minuta de Nota Técnica descrevendo os resultados específicos a partir dos estudos conduzidos, propondo, onde cabível, as modificações para adequação dos perfis e os respectivos impactos normativos, e encaminhar esta documentação para concordância de O GTGR e O GFIC.

Essa etapa incluirá a participação de gestores e/ou servidores indicados de outras áreas da Agência, em especial da SIA, para validação das análises e das conclusões, em consonância com a expertise dos demais setores envolvidos no tema avaliado. Eventual participação de agentes externos à ANAC também poderá ser considerada.

Ao final da etapa, deverá ser documentada uma Nota Técnica de avaliação de perfis em continuidade ao processo aberto no SEI.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Analisar proposta de revisão de perfis de risco e encaminhar para aprovação".

02. Analisar proposta de revisão de perfis de risco e encaminhar para aprovação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Gtgr.

DETALHAMENTO: O GTGR deve analisar a minuta de Nota Técnica, coletar a assinatura da equipe envolvida no trabalho e assiná-la no caso de concordância.

Deve encaminhá-la a O GFIC para aprovação. Caso seja identificada a necessidade de ajustes nas minutas dos documentos apresentados, O GTGR irá contatar O CPTD para realizar as alterações e complementações necessárias.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sharepoint de Modelos e Documento da CPTD, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Aprovar proposta de revisão dos perfis de risco".

03. Aprovar proposta de revisão dos perfis de risco

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GFIC.

DETALHAMENTO: O GFIC deve analisar a Nota Técnica, assiná-la no caso de concordância e informar ao O SIA sobre o processo.

Caso seja identificada a necessidade de ajustes nos documentos apresentados, O GFIC irá documentar os apontamentos necessários e contatar O GTGR para realizar as alterações necessárias
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Atualizar material de apoio às atividades de vigilância".

04. Atualizar material de apoio às atividades de vigilância
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cptd.
DETALHAMENTO: Após aprovação, O CPTD deve coordenar com O GTOP, O GFIC e O GTFS a adequação dos artefatos, checklists, base de dados, relatórios e atividades que necessitem atualizações para refletir o resultado da proposta nas atividades de vigilância da GFIC e da GCOP.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

5.4 Identificar e Tratar Processo de Gerenciamento de Risco na SIA

Processo visa identificar e tratar eventual risco operacional na SIA.

O processo contém, ao todo, 6 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Identificado risco operacional de forma sistêmica", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Concluído processo.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: O CGED, Servidor GTGR e Servidor GTOP.

Para que esse procedimento seja executado de forma apropriada, o executor irá necessitar dos seguintes artefatos: "FGR 03 - Ações Necessárias", "FGR 04 - Avaliação de Eficácia", "FGR 02 - Análise de Risco".

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.

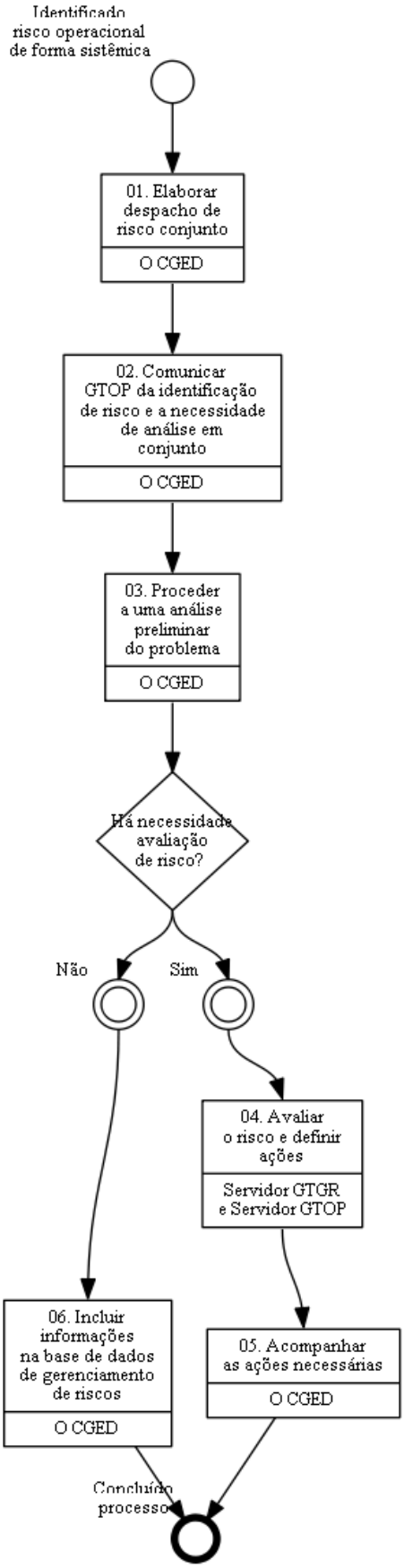
Identificado risco operacional de forma sistêmica
01. Elaborar despacho de risco conjunto
O CGED
02. Comunicar GTOP da identificação de risco e a necessidade de análise em conjunto
O CGED
03. Proceder a uma análise preliminar do problema
O CGED
Há necessidade avaliação de risco?
Não
Sim
04. Avaliar o risco e definir ações
Servidor GTGR e Servidor GTOP
06. Incluir informações na base de dados de gerenciamento de riscos
O CGED
05. Acompanhar as ações necessárias
O CGED
Concluído processo

01. Elaborar despacho de risco conjunto
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cged.
DETALHAMENTO: O CGED deve identificar possível risco operacional de forma sistêmica. Essa identificação pode ocorrer em processos internos da GFIC (exemplo Safety Report gerado na GFIC) ou ser proveniente de outra área. Ao identificar o risco, o CGED abre um processo no SEI, pelo perfil GTGR, do tipo 'Aeródromos: Gerenciamento de Risco Conjunto ' e elabora Despacho Inicial no processo, anexando documentos sempre que julgado necessário para composição do processo, e relacionando o processo gerado com o processo que originou a identificação de risco, caso exista esse processo original no SEI.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Comunicar GTOP da identificação de risco e a necessidade de análise em conjunto".

02. Comunicar GTOP da identificação de risco e a necessidade de análise em conjunto
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cged.
DETALHAMENTO: O CGED envia o processo SEI do tipo 'Aeródromos: Gerenciamento de Risco Conjunto ' para o perfil GTOP, mantendo o processo aberto no perfil GTGR, e comunica via e-mail O GTOP e O CVCO da identificação do risco e da necessidade de analisar em conjunto a questão, agendando data de reunião para discussão entre as equipes.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Outlook Web, SEI.
CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Proceder a uma análise preliminar do problema".

03. Proceder a uma análise preliminar do problema
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cged.
DETALHAMENTO: Em reunião convocada na etapa 02, as equipes GTGR e GTOP se reúnem para discussão do risco identificado e a realização de uma análise preliminar com o objetivo de avaliar se será necessária a elaboração de uma análise de risco pelas duas áreas, ou se não haverá necessidade de tratamento. Em caso de envolver análise de risco, será definido na reunião cronograma e responsáveis por essa análise. A partir da reunião, O CGED inclui no processo SEI documento do tipo 'Ata de Reunião', contendo as conclusões da análise preliminar discutida na reunião, e encaminha para assinatura dos participantes da reunião, bem como para ciência e assinatura de O GFIC e O GCOP.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Microsoft Teams, SEI.
CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Há necessidade avaliação de risco?" seja "sim", deve-se seguir para a etapa "04. Avaliar o risco e definir ações". Caso a resposta seja "não", deve-se seguir para a etapa "06. Incluir informações na base de dados de gerenciamento de riscos".

04. Avaliar o risco e definir ações

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Servidor GTGR e Servidor GTOP.

DETALHAMENTO: Em conjunto, Servidor GTGR e Servidor GTOP elaborarão Nota Técnica dentro do processo SEI.
A NT deverá apresentar no mínimo os seguintes itens:
- Definição do safety issue e sua descrição.
- Metodologia aplicada para Avaliação do risco.
- Resultado da avaliação do risco, classificado como baixo, médio ou alto, sendo:
* risco baixo: não necessita ações de monitoramento e ações para redução do risco.
* risco médio: necessita ações de monitoramento.
* risco alto: necessita ações de monitoramento e ações para redução do risco.
- Identificação de possível envolvimento de outra superintendência na avaliação do risco.
- Para risco médio, definir as ações de monitoramento, metas (indicadores da situação atual e desejáveis), responsáveis, cronograma e prazo para reavaliação do risco após ações.
- Para risco alto, além das ações de monitoramento, incluir as ações de redução do risco, responsáveis, cronograma e prazo final para reavaliação do risco.
Ao término da NT, os servidores também devem preencher os seguintes formulários do SEI, para controle da ASSOP:
- FGR 02 - Análise de Risco
- FGR 03 - Ações Necessárias (este formulário será preenchido somente SE risco foi identificado como médio ou alto)
Ao término da elaboração da NT, os servidores assinam a NT e encaminham o(s) formulário(s) para ciência e assinatura de O GFIC e O GCOP.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: FGR 03 - Ações Necessárias, FGR 02 - Análise de Risco.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Acompanhar as ações necessárias".

05. Acompanhar as ações necessárias

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cged.

DETALHAMENTO: O CGED realiza o controle dos prazos estabelecidos na Nota Técnica (etapa 04 – Avaliar o risco e definir ações), utilizando o Trello - GFIC. Ao finalizar o prazo de todas as ações propostas, O CGED verifica se a meta estipulada na Nota Técnica foi atingida, de forma a avaliar a eficácia das ações tomadas.
O CGED comunica via e-mail O GCOP e O CVCO do prazo finalizado e do resultado da avaliação das ações tomadas, informando se há a necessidade de realizar uma nova análise de risco em conjunto entre as equipes GTGR e GTOP (no caso das metas estipuladas não terem sido atendidas), ou do encerramento do processo.
O CGED inclui o formulário SEI FGR 04 - Avaliação de Eficácia, devidamente preenchido, e encaminha para ciência e assinatura de O GFIC e O GCOP.

ARTEFATOS USADOS NESTA ATIVIDADE: FGR 04 - Avaliação de Eficácia.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Trello - GFIC, Outlook Web.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

06. Incluir informações na base de dados de gerenciamento de riscos

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Cged.
DETALHAMENTO: O CGED inclui as informações provenientes do processo na base de dados de gerenciamento de riscos, e faz um Despacho no processo SEI, encerrando o mesmo.
SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.
CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SIA deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.